

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021

A Câmara Municipal de Guarabira, através das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, usando de sua competência legal, convoca os cidadãos e cidadãs deste município para apresentar propostas de emenda e debaterem o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, de acordo com o Título VII, Capítulo I, Artigos 183 a 193 do Regimento Interno da Casa Osório de Aquino, bem como os parlamentares que queiram apresentar Projeto de Emenda Impositiva no âmbito das Comissões.

TÍTULO I – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 1º. As Audiências Públicas serão os centros dos debates sobre o Orçamento Público para o Exercício de 2022 e nas datas estabelecidas já deverão ter sido debatidas a constitucionalidade de cada emenda apresentada pelos parlamentares.

§1º. As Audiências Públicas serão realizadas 16 e 18 de novembro de 2021 para debate do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), às 14 e 15 horas, respectivamente, de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB, CEP: 58200-000.

§2º. As audiências do dia 16 de novembro serão presididas pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Saulo Fernandes dos Santos, as do dia 18 serão presididas pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Ferreira dos Santos Júnior.

§3º. As entidades que desejarem participar do debate das Audiências Públicas deverão se inscrever na Secretaria Legislativa da Casa com até 24 horas de antecedência da realização de cada audiência, informando o nome completo do representante, e-mail e a entidade a que está representando, quando houver.

§4º. Qualquer cidadão ou entidade poderá participar do debate na Audiência Pública regulamentada neste edital, desde que cumpra as exigências de inscrição e decoro.

§5º. Cada um dos inscritos terá o direito a uso da palavra por até 10 minutos, sem prorrogação, e deverá se ater ao assunto do Orçamento Público Municipal e/ou a sua proposta apresentada na Casa Legislativa.

§5º. A Casa Legislativa irá encaminhar convites para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e para a Secretaria de Finanças do



Município, para que se façam presentes nas Audiências Públicas e fazerem os devidos esclarecimentos.

TÍTULO II – DA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS DE EMENDA

Art. 2º. As propostas de emendas, de acordo com os arts. 143 e 144 do Regimento Interno da Casa, é a proposição apresentada a um dispositivo de projeto de Lei ou de Resolução, onde é descrito os diversos tipos: Supressiva, Substitutiva, Aditiva e Modificativa e só poderão ser apresentadas pelos parlamentares.

Art. 3º. Os senhores parlamentares terão até o dia 16 de novembro de 2021 para apresentar suas respectivas emendas aos Projetos de Emenda ao Orçamento, de acordo com o Art. 185 do Regimento Interno da Casa.

Parágrafo único. As entidades e cidadãos poderão apresentar ideias de emendas ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual até o dia 16 do mês de novembro, as quais serão encaminhadas aos parlamentares para sua análise e, possível apresentação em tempo hábil.

Art. 4º. O modelo de Propositura de Emenda ao Projeto de Orçamento Anual e Plurianual estará disponível no ANEXO I deste edital.

Art. 5º. As entidades inscritas para Audiência Pública receberão via e-mail cópia do Projeto encaminhado pela Poder Executivo.

Art. 6º. Qualquer omissão do presente Edital será resolvida, com consulta ao Regimento Interno, e decisão dos membros das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em conjunto.

Guarabira, 08 de novembro de 2021.

WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente da Casa Osório de Aquino

SAULO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

